

Câmara Municipal de Manhumirim

CEP: 36.970-000 – Estado de Minas Gerais

Resolução n. 209, de 11 de outubro de 2001



"Autoriza filiação na ACAMLEMG e dá outras providências".

A Câmara Municipal, aprova e o Presidente da Câmara promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica o Senhor Presidente da Câmara autorizado a integrar a ACAMLEMG – Associação das Câmaras Municipais do Leste da Zona da Mata de Minas Gerais com fim de fortalecer o Poder Legislativo regional e lutar pelos interesses comuns existentes.

Art. 2º. Para a integração à ACAMLEMG fica o Senhor Presidente autorizado a promover o pagamento da anuidade definida estatutariamente, para fins de fortalecimento da associação.

Art. 3º. As despesas desta resolução serão suportados pelas dotações já previstas no orçamentoário.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 123 de 20/11/1997.

Gabinete do Presidente, em 11 de outubro de 2001

Ver. Júlio Maria de Albuquerque
Presidente

Ver. Elio R. Oliveira
Secretário